

Considerando a existência de erro material, no que diz respeito à indicação de quais itens serão necessários à apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), indicados no item 10.12 do Edital.

Considerando à necessidade de ajustar o texto do instrumento convocatório, a fim de corrigir a cláusula que encontra-se descrita materialmente incorreta;

A Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, **comunica a alteração no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 72/2023**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para abertura de processo licitatório para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender à grande demanda das Secretarias do Município de Balsas - MA.

Nestes termos:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

10.12. As empresas que ofertarem propostas para os itens 94, 95, 101 e 108 do modelo de proposta (anexo II do edital), deverão apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizada, conforme a RDC nº 16/2014 do Ministério da Saúde, exigida das empresas que realizam as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, sendo que, somente será requerida a referida AFE das licitantes que ofertarem propostas para os itens mencionados, em decorrência da exigência dos seus registros na ANVISA.

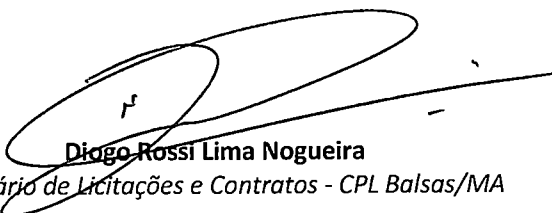
LEIA-SE:

10.12. As empresas que ofertarem propostas para os itens 112, 113, 114, 115, 121, 122 e 130 do modelo de proposta (anexo II do edital), deverão apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizada, conforme a RDC nº 16/2014 do Ministério da Saúde, exigida das empresas que realizam as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, sendo que, somente será requerida a referida AFE das licitantes que ofertarem propostas para os itens mencionados, em decorrência da exigência dos seus registros na ANVISA.

A data de abertura das propostas - sessão pública do Pregão Eletrônico nº 72/2023 permanece marcada para o dia **08/02/2024 às 09h:00min**, esclarecemos que processo foi elaborado para fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA.

Intimem-se. Publique-se.

Balsas/MA, 30 de janeiro de 2024.



Diogo Rossi Lima Nogueira
Secretário de Licitações e Contratos - CPL Balsas/MA